



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA GERAL - SECGER

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 3584/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER

Vistos em despacho.

Acolho a Manifestação Nº 6233/2019 (1009254) apresentada pela Secretaria Geral deste TJPI, por seus próprios fundamentos, e **APROVO o Termo de Referência Nº 61/2019 (0991525)**, cujo objeto é a contratação de Instituição(ões) Financeira(s) para operacionalização e gerenciamento da folha de pagamento dos servidores e magistrados, ativos, inativos e pensionistas, inclusive aqueles que vierem a ser contratados futuramente pela administração, incluindo terceirizados, estagiários, e outros, conforme o comando do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência..

Determino, com **URGÊNCIA**, que a Superintendência de Licitações e Contratos - SLC proceda à realização de todos os atos necessários ao regular andamento do processo.

CUMPRA-SE.

Des. Sebastião Ribeiro Martins

Presidente do TJPI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 29/04/2019, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1009572** e o código CRC **A448F607**.